



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 7, DE 2026

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 20.008, de 8 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2025, que renova, a partir de 23 de janeiro de 2025, a outorga à Thathi Novabrazil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 51

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.008, de 8 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2025, que renova, a partir de 23 de janeiro de 2026, a outorga anteriormente conferida à Thathi Novabrazil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 15 de janeiro de 2026.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 650/2025

Brasília, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.003494/2024-39, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15.209/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 20.008, de 8 de outubro de 2025, publicada em 20/10/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de janeiro de 2025, a outorga conferida originalmente à Rádio e Televisão Manchete S.A., nos termos da Portaria nº 88, de 17 de janeiro de 1975, publicada no dia 23 de janeiro de 1975, posteriormente transferida à Rede Central de Comunicação Ltda. por meio da Portaria nº 249, de 5 de maio de 2005, publicada no dia 16 de maio de 2005, atualmente denominada THATHI NOVABRASIL LTDA. (CNPJ nº 49.403.371/0001-03), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 31/10/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 7111741 e o código CRC 80B6F86A no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001195/2025-18

SEI nº 7109433

63ae6ad1-4a34-4b5c-915b-bddfd6aafaa5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/63ae6ad1-4a34-4b5c-915b-bddfd6aafaa5>

MENSAGEM Nº 51

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.008, de 8 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2025, que renova, a partir de 23 de janeiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Thathi Novabrazil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 15 de janeiro de 2026.

